

---

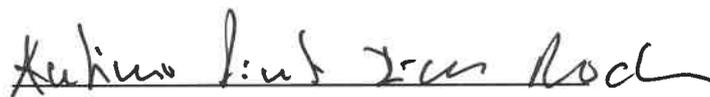
**EDITAL**

**Procedimento para atribuição do direito de utilização privativa de domínio público do Município de Belmonte para a instalação, manutenção e exploração de postos de carregamento de veículos elétricos**

António Pinto Dias Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do art. 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto nos artigos 7º, 8º e 27º do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea qq) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, e nos termos do nº 1 do artigo 1º, da Portaria nº 222/2016, de 11 de agosto, torna público, em conformidade com o deliberado pela Assembleia Municipal na sua sessão de 29 de abril de 2024 e pela Câmara Municipal na sua reunião de 18 de abril de 2024 a abertura de procedimento para atribuição de licenças de utilização privativa do domínio público para a instalação, manutenção e exploração de postos de carregamento de veículos elétricos no Município de Belmonte, pelo período de 10 dias úteis, que se rege pelas normas de procedimento estabelecidas pelo presente edital.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, podendo, ainda, ser consultado na página eletrónica da Câmara Municipal de Belmonte.

Paços do Município de Belmonte, 10 de fevereiro de 2025



António Pinto Dias Rocha (Dr.)

Presidente da Câmara Municipal de Belmonte